



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 088/2018-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2018.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 08 – modalidade: a distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7123/2018-PRO;  
considerando a Resolução nº 05/2018-DBC;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - Turma 08 – Modalidade: a distância.

- número de vagas:
  - mínimo: 80
  - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 180,00 (1ª mensalidade)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)